

PUBLICADO NO DOM

19 FEV. 2025



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA/SEMAD Nº. 037/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA
PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA
FAMÍLIA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da faculdade que lhe foi delegado, através do Decreto nº 26/2025,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 31 do Processo Administrativo nº. 14681/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora **FELICIA MARGARETH ALVES PINTO**, ocupante do efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I**, na função **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA**, por **90 (noventa) dias**, contados a partir do dia 27.01.2025, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari.

Parágrafo único: Fica reduzido 1/3 (um terço) dos vencimentos integrais a partir de **27.01.2025**, em conformidade com o §2º, do art. 97, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27.01.2025.

CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

RICARDO RIOS DO SACRAMENTO
Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Ricardo Rios do Sacramento
Matrícula: 17828-7